



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 152/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, que a Administração Municipal vem implementando ações que buscam promover a ampliação e agilidade na pesquisa de preços e compras de materiais de consumo e/ou equipamentos, àqueles considerados básicos e emergenciais;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não dispõe de servidores suficientes para compor a equipe do Departamento de Compras.

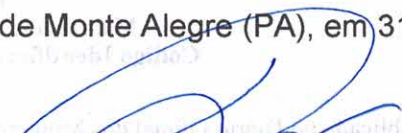
RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o servidor **ROSIVALDO DIAS LEITE**, portador do RG nº 3359642 PC/PA e do CPF nº 512.105.092-53, **Auxiliar Administrativo**, registrado na Matrícula nº 006210-3, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de abril de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2022.


RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: _____
Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 152/2022

PORTARIA Nº 152/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, que a Administração Municipal vem implementando ações que buscam promover a ampliação e agilidade na pesquisa de preços e compras de materiais de consumo e/ou equipamentos, àqueles considerados básicos e emergenciais;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não dispõe de servidores suficientes para compor a equipe do Departamento de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o servidor **ROSIVALDO DIAS LEITE**, portador do RG nº 3359642 PC/PA e do CPF nº 512.105.092-53, **Auxiliar Administrativo**, registrado na Matrícula nº 006210-3, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de abril de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FCC08846

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/04/2022. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>